



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3607

Macapá - Amapá - 18 de julho de 2019

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
Iziane Launé de Oliveira - Int. e Acumulativamente  
Secretária Mun. para Ass.Extracordinario - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sergio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST  
Richardson Régio da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
John David Betique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Claudomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Luiz Otavio de Figueiredo Campos  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Claudomar Rosa da Silva  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Richard Madureira da Silva  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Jamaira da Silva Ferreira  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEIS

LEI Nº 2.348/2019 - PMM

**DENOMINA OFICIALMENTE DE MARIA MANOELA RODRIGUES, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADA NA ILHA REDONDA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**


O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **MARIA MANOELA RODRIGUES, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**, localizada na Ilha Redonda, área rural do Município de Macapá.

Art. 2º A administração municipal, providenciará a instalação de placa com a denominação prevista nesta Lei, na Unidade Básica de Saúde mencionada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 15 de julho de 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

PL nº 010/2019-CMM

Autor: Vereador Gian do Nao.

LEI Nº 2.349/2019 - PMM

**DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Macapá o Dia Municipal da Bíblia, a ser comemorado no 2º Domingo do mês de dezembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Bíblia insere-se no calendário cultural da cidade, e tem como objetivo promover maior interação entre as comunidades cultural-religiosas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal apoiará a divulgação e comemoração desta data, buscando incentivar a leitura como fonte histórica, cultural e religiosa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 15 de julho de 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

PL nº 044/2018-CMM  
Autor: Vereador Jorielson.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.649/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.600/2019-PMM, datado de 05 de julho de 2019, que nomeou a servidora JANUSA RUANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

### DECRETO Nº 2.650/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.452/2019-PMM, datado de 25 de junho de 2019, que exonerou a servidora ANDRESSA DE SOUZA PALHETA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura

Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de JULHO de 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

### DECRETO Nº 2.671/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que consta nos autos do Ofício nº 1083/2019-GAB/SEMED/PMM, SIC 197599, datado de 25/04/2019, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL DO CARMO SILVA, matrícula nº 6010270-1, da Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar, Código FG-01, da EMEF Lucia Neves Deniur, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
11 de JULHO de 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

### DECRETO Nº 2.672/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que consta nos autos do Ofício nº 1.074/2019 - GAB/SEMED/PMM, datado de 23/04/2019, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA ALCINÉIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10100622, da Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, código FG-01, da EMEF Cacilda Ferreira Vasconcelos, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2019.